

ATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2021

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 5/2021 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 5/2021.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal Euclides Freitas Queiroz, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 5/2021 nos termos do disposto na cláusula 7.22 cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de lubrificantes, fluídos, aditivos e filtros para os veículos da Câmara Municipal.

Art. 2º O servidor designado deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do contrato e, acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços e tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 24 de setembro de 2021.

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
PRESIDENTE